

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estágio em Enfermagem de Saúde Mental Comunitária.	723	Semestral	297							192			11	
Estágio em Enfermagem Psiquiátrica	723	Semestral	297							192			11	
Estágio — Área Opcional	723	Semestral	216							156			8	
Dissertação	723	Semestral	810					18			40		30	(a)
Trabalho de Projeto	723	Semestral	810				100	18			40		30	(a)
Estágio com Relatório Final	723	Semestral	810					18	192		40		30	(a)

(a) Opativa de entre Dissertação, Trabalho de Projeto e Estágio com Relatório Final.

310779784

Despacho n.º 8487/2017

ANEXO

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovada a alteração do plano de estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem, que altera o Despacho n.º 12906/2015, publicado no *Diário da República* n.º 223, 2.ª série, de 13 de novembro.

A alteração do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 04-09-2017, sob o n.º R/A-Cr 72/2010/AL02.

4 de setembro de 2017. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Enfermagem.

5 — Área científica predominante: Enfermagem.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Área de especialização em: Gestão de Unidades de Cuidados; Supervisão Clínica.

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Gestão de Unidades de Cuidados

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	64	
Gestão e Administração	345	22	
Outras	999		4
<i>Subtotal</i>		86	4
<i>Total</i>		90	

Área de especialização em Supervisão Clínica

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	73	
Ciências da Educação	142	9	
Outras	999	4	4
<i>Subtotal</i>		86	4
<i>Total</i>		90	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Análise Quantitativa de Dados Assistida por Computador.	723	2.º Semestre...	135		26							5	
Análise Qualitativa de Dados Assistida por Computador.	723	2.º Semestre...	135		26							5	
Segurança nos Contextos Clínicos.....	999	2.º Semestre...	108		20							4	
Planeamento e Gestão em Supervisão.....	723	2.º Semestre...	135	16	10							5	
Opção.....	999	2.º Semestre...	108		20							4	(a)
Prática de Supervisão Clínica.....	723	2.º Semestre...	189					7	40			7	

(a) A definir anualmente pelo órgão competente.

2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Dissertação.....	723	1.º Semestre...	810					18		40		30	(a)
Trabalho de Projeto.....	723	1.º Semestre...	810				100	18		40		30	(a)
Estágio com Relatório Final.....	723	1.º Semestre...	810					18	192	40		30	(a)

(a) Oportativa de entre Dissertação, Trabalho de Projeto e Estágio com Relatório Final.

310779768

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 11265/2017

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público, que por despacho de 04 de setembro de 2017 da Presidente da ESEL foi homologada e se encontrará afixada em local visível e público da ESEL e disponível em www.esel.pt, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 4034/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril.

6 de setembro de 2017. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

310764774

-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, registada com o número R/A-Ef 2325/2011/AL01, a 23 de junho de 2017.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Gestão Sustentável de Espaços Rurais.
- 5 — Área científica predominante: Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências agrárias.....	CAGR	6	
Ciências do ambiente.....	CAMB	6	
Economia.....	ECON	18	
Ciências políticas.....	CPOL	6	
Qualquer Área Científica.....	QAC		30
Ciências Agrárias ou Ciências do Ambiente ou Ciências Políticas ou Economia.....	CAGR, CAMB, CPOL, ECON	54	
<i>Subtotal</i>		90	30
<i>Total</i>		120	

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 11266/2017

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 9 de maio de 2017, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos do mestrado em Gestão Sustentável de Espaços Rurais publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto de 2007 (Deliberação n.º 1604-A/2007), alterado pelo Despacho n.º 9310/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 10 de maio de 2017, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-